



**Informação acerca da Decisão do Órgão de Controle Externo – TCU sobre as contas
do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
Referência – Exercício 2023**

Informamos que o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo não se enquadrou nos limites materiais relevantes para fins de autuação de processo de prestação de contas e julgamento pelo Tribunal de Contas da União, conforme o disposto no art. 22, §1º, da Instrução Normativa TCU 84/2020.

Vitória, 22 de junho de 2024.

**José Renato de Azevedo
Priscila Schulthais Lemos
Hélio de Oliveira Duque
Weliton Mariano Neves
Equipe da Seção de Auditoria de Gestão – SAG/UAI-TRE/ES**

Vitória, 22 de junho de 2024.

**Fábio Rosado Barbosa
Coordenador da Unidade de Auditoria Interna – TRE/ES**